



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.471, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

AUTORIZA RECEBIMENTO, DE ÁREA DE TERRA, DE PROPRIEDADE DA CDHU – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Projeto de Lei nº 218/2017, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei:

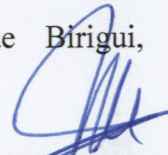
ART. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Birigui autorizada a receber, em doação, área de terra com 1.122,23m² (um mil, cento e vinte e dois metros quadrados e vinte e três décimos) de propriedade de CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, conforme croqui de localização e matrícula nº 56.185 do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui parte integrante da presente, avaliada em R\$ 190.780,00 (cento e noventa mil, setecentos e oitenta reais), consoante Laudo de Avaliação anexo.


ART. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, incluindo-se as de lavratura e registro da competente escritura, onerarão dotação própria consignada no orçamento municipal vigente.

ART. 3º. Fica revogada a Lei nº 6.464, de 9 de novembro de 2017.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de novembro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de novembro de dois mil e dezessete, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas



S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCHA

ÚNICA

Croqui de Localização da área, Objeto de Doação do Estado ao Município de Birigui-SP.
PROJETO

Área Urbana, denominada "LOTE COMERCIAL", de matrícula nº 56.185.
IMÓVEL

Avenida José Manoel Montouro.
LOCAL

Conjunto Habitacional "JOÃO CREVELARO".
BAIRRO.

BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.
CIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP.

CRISTIANO SALMEIRÃO

ADMINISTRAÇÃO

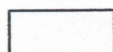
SITUAÇÃO:

VER DESENHO

RESPONSÁVEIS:

PREFEITO MUNICIPAL
CRISTIANO SALMEIRÃO

ÁREAS:



Área Objeto de Doação

SECRETÁRIO DE OBRAS
Arq.º MILTON LOT JUNIOR

Data : 10 / 10 / 2017

Escala - 1 : 1000

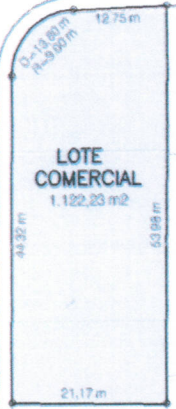
Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN

DESPACHOS.

AVENIDA BENJAMIM LOT

ÁREA INSTITUCIONAL 2

LOTE COMERCIAL
1.122,23 m²



VIELA 0

RUA 11

SISTEMA DE LAZER 4

QUADRA

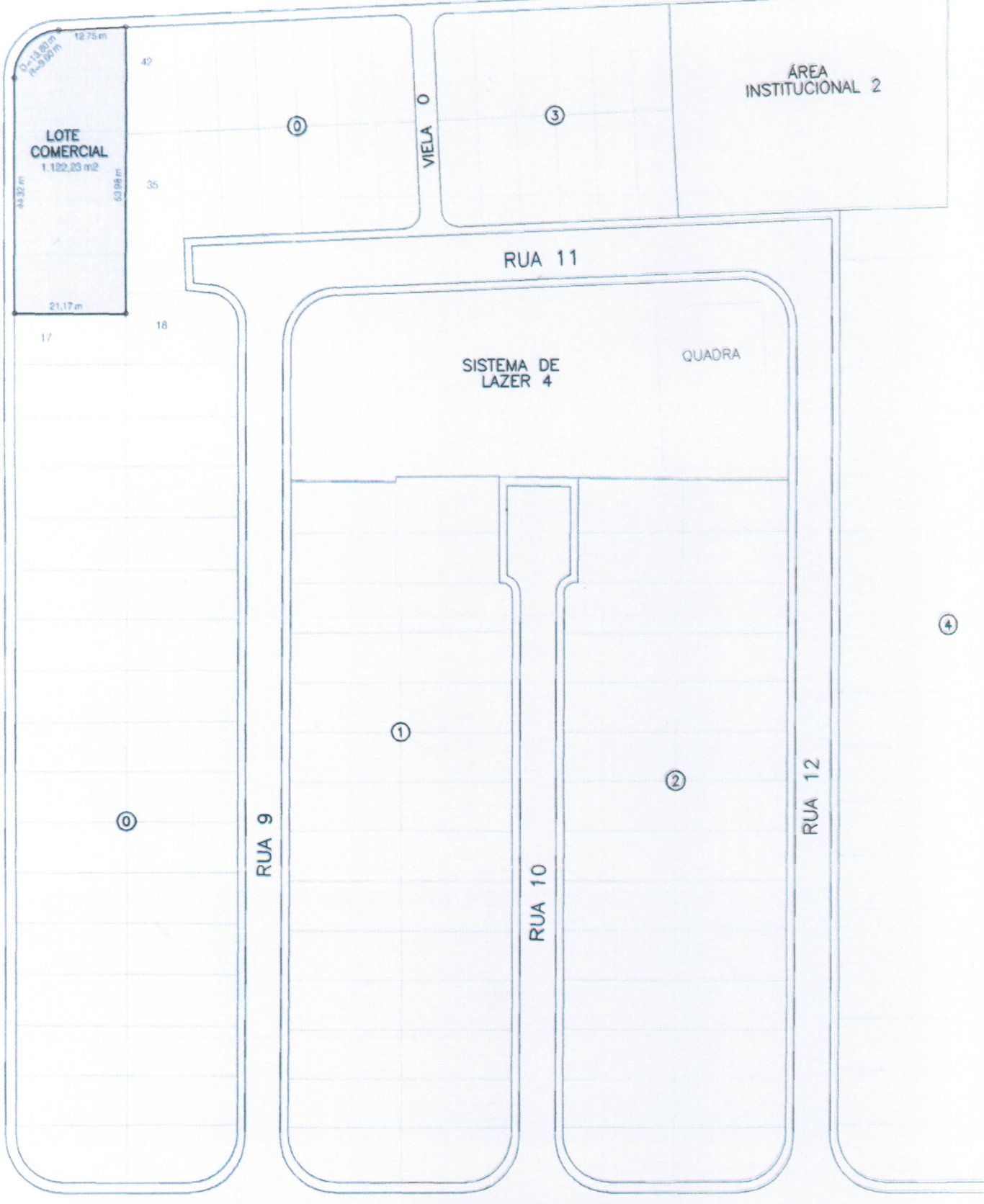
AVENIDA JOSÉ MANOEL MONTORO

RUA 9

RUA 10

RUA 12

AVENIDA ANTÔNIO CORGHI





LAUDO DE AVALIAÇÃO

Preliminares:

O presente Laudo de Avaliação visa determinar valor real de do imóvel urbano objeto da matrícula nº 56.185 do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui/SP, para fins de formalizar a doação do referido imóvel, nesta cidade.

INTRODUÇÃO:

O presente Laudo é elaborado sob a responsabilidade de uma equipe de técnicos, os quais se dedicam a estas particularidades em benefício da municipalidade, avaliando bens de patrimônio de pessoas físicas e jurídicas.

Objetivo do Trabalho:

É a determinação do valor de mercado para compra e venda, para os imóveis aqui apresentados, levando-se em conta as benfeitorias sobre ele existentes.

1. METODOLOGIA APLICADA:-

- 1.1. MÉTODO:- Comparativo pelos dados de Mercado.
- 1.2. NÍVEL DE PRECISÃO:- Precisão Grau I
- 1.3. NORMA UTILIZADA:- NBR – 14.653 - ABNT - Avaliação de imóveis

2. VISTORIA:

2.1. LOCALIZAÇÃO:

Um imóvel urbano, denominado Lote Comercial, localizado Quadra "O", situado com frente a Avenida José Manoel Montoro, localizado no CONJUNTO HABITACIONAL "JOÃO CREVELARO", NESTA Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, dentro das seguintes medidas e confrontações:- Tem início no ponto de intersecção do alinhamento lateral do lote 17 da quadra "O", com o alinhamento lateral da Avenida José Manoel Montoro; daí segue em linha reta por uma distancia de 44,32 metro, confrontando com a Avenida José Manoel Montoro;daí deflete a direita e segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,80 metros; segue em reta por uma distancia de 12,75 metros, confrontando neste trecho com a Avenida Benjamin Lot; deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 53,98 metros; deflete a direita e segue em reta por uma distancia de 21,17 metros, confrontando neste trecho com os lotes da quadra "O". encontrando o ponto inicial desta descrição e encerrando uma área de 1.122,23 metros quadrados.



3. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**

Onde:

VT = valor do terreno

Q = valor unitário do metro quadrado = R\$ /m² obtido através de pesquisa de mercado

A = área total do imóvel = m²

Teremos então:

3.1- VALOR DO IMÓVEL

$$VT = A \times Q =$$

$$VT = 1.122,23 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 170,00 = 190.779,10, \text{ aproximando:}$$

$$VT = \text{R\$ } 190.780,00 \text{ (Cento e noventa mil e setecentos e oitenta reais)}$$

REF: SETEMBRO /2.017

5- **ENCERRAMENTO:**

Concluído o trabalho executado pela Comissão nomeada pela Portaria n.º 100 de 2.017, fica encerrado o presente Laudo de Avaliação.

Birigui, 13 de setembro de 2.017.

ENG^a CIVIL THIEMY BARBIERI JORGE
CREA – SP 5069682799

ENG.º CIVIL AIRTON MANOEL
CREA – SP 0601223737

ENG.º CIVIL MÁRIO AMANTÉA JUNIOR
CREA – SP 0600880172



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Matrícula

56.185

Folha

01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 20 de Julho de 20 07.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

CONJUNTO HABITACIONAL "JOÃO CREVELARO" - BIRIGUI-SP.

Um imóvel urbano, denominado LOTE COMERCIAL, localizado na Quadra "O", situado de frente para a Avenida José Manoel Montoro, localizado no CONJUNTO HABITACIONAL "JOÃO CREVELARO", nesta Cidade, Distrito e Município de Birigui, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações:- Tem início no ponto de intersecção do alinhamento lateral do lote 17 da quadra O, com o alinhamento lateral da Avenida José Manoel Montoro; daí segue em reta por uma distância de 44,32 metros, confrontando com a Avenida José Manoel Montoro; deflete à direita e segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,80 metros; segue em reta por uma distância de 12,75 metros, confrontando neste trecho com a Avenida Benjamin Lot; deflete à direita e segue em reta por uma distância de 53,98 metros; deflete à direita e segue em reta por uma distância de 21,17 metros, confrontando neste trecho com os lotes da quadra O, encontrando o ponto inicial desta descrição e encerrando uma área de 1.122,23 metros quadrados. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 23.854 R.3 local de 01/12/1993. **PROPRIETÁRIA:-** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Avenida 9 de Julho nºs 4927/4393, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 47.865.597/0001-09. Eu *[Assinatura]*, (Silvío Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu *[Assinatura]* (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 28/09/2017 às 15:47:29

Ronaldo Adriano Flauzino
Escrevente Autorizado

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS : R\$ 29,93
SINOREG : R\$ 1,58
AO ESTADO : R\$ 8,51
AO IPESP : R\$ 5,82
TRIB. JUST. : R\$ 2,05
MIN. PÚBL : R\$ 1,44
ISS : R\$ 1,20
TOTAL : R\$ 50,53

SELO DE SEGURANÇA

CERTIDÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

VÁLIDA SOMENTE COM ESTE SELO

[Assinatura]
Escrevente Autorizado

CÓPIA

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos nunc atne registraria.

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Matricula	Folha
23.854	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida da Nascimento
OFICIAL

Em 26 de Julho de 19 91

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- SITIO SANTA ROSA - FAZENDA BAIXOTES.-

Uma propriedade agrícola com a area de 19,5 alqueires ou sejam -- 47,19,00 has, desmembrada de uma area maior de 85,91 has, situada na Fazenda Baixotes, denominada Sitio Santa Rosa, neste Municipio e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguintes confrontações:- pela cabeceira com a Estrada (BGI-344), de um lado - com a S/A Central de Imóveis e Construções, de outro lado com -- Corrego BAIXOTES, nos fundos com Bento Moimas. Cadastrado no --- MIRAD em maior porção sob nº 616.052.002.984-1, com area total -- 148,8 ha. Mod. fiscal 30,0; nº de mod. fiscais 4,64, fração mínima de parcelamento 3,0 ha, devidamente quitado o exercicio de --- 1.990. REGISTRO ANTERIOR:- Matr. 20.227 Rl. e Av3 local. PROPRIETÁRIOS:- S/A CENTRAL DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES, firma com sede no Estado do Rio de Janeiro, à rua Souza Franco nº 3, com CGCMF nº 60.474.319/0001-80, devidamente representada. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Oswaldo José Caretta (Oswaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

R.1/23.854 Birigui, 26 de Julho de 1.991.
DONATÁRIA:- PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, com sede nesta cidade à Praça James Mellor s/nº, com CGCMF nº 46.151.718/0001-80, devidamente representada; DOADOR:- S/A CENTRAL DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES, já acima qualificada; FORMA DO TÍTULO:- Escritura de Doação com Encargos, lavrada pelo 1º Ofício local em 22/07/91 lvs 174 fls 387 no valor de Cr\$ 78.000.000,00; CONDIÇÕES:- Consta da Escritura a Lei Municipal nº 2.794 de 18/06/91; Pela outorgante doadora-me foi apresentado o CND do IAPAS sob nº 357259, expedida pela agência do Rio de Janeiro em 07/06/91, a qual fica uma copia arquivada neste Cartório do 1º Ofício em pasta propria sob nº 18/91 pasta 1. Com demais condições constam da escritura. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Oswaldo José Caretta (Oswaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

Av. 2/23.854 Birigui, 24 de Agosto de 1.992.
CERTIFICO E DOU FE:- que conforme Requerimento devidamente assinado, datado de 19/08/92, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel acima descrito, passou a pertencer a ZONA URBANA de Birigui, conforme determina a Lei Municipal nº 2.859 de 16/03/92, que da nova delimitação à zona urbana do Município de Birigui, conforme fotocópias da Lei anexa. Nada Mais. Eu Silvio Antonio Bagio (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu Oswaldo José Caretta (Oswaldo José Caretta), Oficial Maior Subscrevi.

VIDE VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

1 A F O F

11472-8-140001-160000-0817

Matricula	Folha
23.854	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 01 de Dezembro de 19 93

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- SÍTIO SANTA ROSA - FAZENDA BAIKOTES.-

R.3/23.854 Birigui, 01 de dezembro de 1.993.
DONATARIOS:- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO==
 DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.D.H.U., anteriormente denominada Compa--
 nhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo - CDH
 doravante chamada simplesmente C.D.H.U., com sede nesta Capital -
 na Avenida 9 de Julho, nº 4.927/4.939, com CGMF nº 47.865.597/0001
 09, devidamente representada; **DOADORA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE==
 BIRIGUI, já acima qualificada; **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de Doa-
 ção, lavrada pelo 4º Tabelionato de Notas de São Paulo-Capital, -
 em 23/08/93 lvs 2.210 fls. 80 no valor de Cr\$ 21.700.000,00; **ANU=**
ENTÉ:- S/A CENTRAL DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES, com CGCMF nº 60.474.
 319/0001-80, com sede na rua Souza Franco nº 3 no Rio de Janeiro-
 devidamente representada; **CONDIÇÕES:-** Tal imóvel é doado em con--
 sonância e de acordo com o que dispõe as leis Municipais nos ---
 3.002 de 14/07/1.993 e 3.004 de 14/07/1.993 com as seguintes clau-
 sulas e condições:- a) a doação será irrevogável e irretroatável --
 salvo se for dada ao imóvel destinação diversa daquela provista--
 na lei nº 905 de 18/12/1.975, ou seja, para construção de casas -
 populares, destinadas a população de baixa renda; b) A Prefeitura
 Municipal se obrigará a responder pela evicção do imóvel devendo-
 desapropriá-lo e doa-lo novamente a donataria CDHU se, a qualquer
 título, for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doa-
 ção, tudo sem onus para a CDHU; c) A Prefeitura Municipal fornece-
 rá a CDHU, toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem -
 necessários e forem exigidos antes e após esta escritura; d) en-
 quanto estiverem no domínio da Companhia de Desenvolvimento Habi-
 tacional e Urbano do Estado de São Paulo CDHU, os bens imóveis --
 moveis e os serviços integrantes do conjunto Habitacional que ela
 implantar naquele Município, ficam isentos de tributos; pela anu-
 ente acima me foi dito que, não obstante não tenha sido cumpridas
 as obrigações assumidas pela ora doadora na referida escritura de
 doação, vinha concordar inteiramente com a presente, nada tendo a
 opor. Eu *(Silvio Antonio Bagio)* (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autori-
 zado, datilografar. Eu *(Alzira Candida do Nascimento)* Alzira Candida
 do Nascimento), Oficial subscreevi.:::

ÁV.04/23.854. Birigui, 14 de agosto de 2.000.
 Pelo R. Mandado de Averbação, expedido pela 2ª Vara de Birigui, -
 extraído dos Autos de Ação de Retificação de Registro Imobiliário,
 feito nº 515/97, devidamente assinado pela MM Juíza de Direito -
 Dra. Jacinto Jacinto da Silva, datado de 21/julho/2000, microfili-
 mado sob nº 85.750 rolo 252, ficou constando a alteração das divi-
 sas, área, metragem e confrontações, tendo em vista sentença pro-
 ferida pela MM Juíza de Direito da 2ª Vara, datada de 20/04/98, =
 transitada em julgado aos 02/06/1998, o qual passa a ser a -

fls. 02.

OFICIAL D
 DE IMÓVEI
 Oficiala - Elizabete J
 -- BIRIGUI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Matricula	Folha
23.854	02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Oswaldo José Caretta
Preposto Designado

Em 14 de agosto de 20 00.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel RUA JOAQUIM CICILIATTI- BIRIGUI = SP.

a seguinte descrição: A presente descrição tem início no ponto 01, localizado na lateral da Rua Joaquim Ciciliatti, divisa com propriedade da S/A Central de Imóveis e Construções, deste ponto segue com azimute de 46º32'36" e distancia de 673,61 metros, com frontando com a referida propriedade, até o ponto 2; deflete à direita com azimute de 138º59'50" e distancia de 719,54 metros, confrontando com propriedade de Bento Moimas, até o ponto 03, ponto este localizado no eixo do Corrego dos Baixotes, que divide os municípios de Coroados e Birigui; deflete à direita e segue pelo eixo do Corrego dos Baixotes com os seguintes azimutes e distancia 205º20'36" e 40,89 metros, até o ponto 4, 228º41'29" e 43,93 metros, até o ponto 5; 233º40'23" e 21,10 metros, até o ponto 06; 209º 58'54" e 30,02 metros até o ponto 07; 234,24'56" e 71,32 metros até o ponto 8, 227º45'00" e 81,06 metros, até o ponto 9, 237º05'41" e 40,50 metros, até o ponto 10; 247,50'01" e 29,15 metros até o ponto 11; 239º58'54" e 51,97 metros, até o ponto 12; 247º27'25" e 57,38 metros até o ponto 13; 225º 50'33" e 96,18 metros até o ponto 14; 224º 42'54" e distancia de 71,07 metros, até o ponto 15; 221º 49'09" e 47,68 metros até o ponto 16, confrontando desde o ponto 03 até aqui com propriedade de Pedro Elias Nakad; deflete à direita com azimute de 319º00'13" e distancia de 311,31 metros, confrontando com a Rua Joaquim Ciciliatti, até o ponto 17; deflete à esquerda com azimute de 318º33'29" e distancia de 372,49 metros, confrontando com a Rua Joaquim Ciciliatti, até o ponto 01, inicio do perimetro, encerrando uma area de 471.900,00 metros quadrados. Eu, Paulo Roberto Camargo Fávero, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Preposto Escrevente, datilografei. Eu, Oswaldo José Caretta, (Oswaldo José Caretta), Preposto Designado, subcrevi.

REGISTRO BIRIGUI
Vicentin Vale Gaetti

- SP -

Av. 5/23.854

Birigui, 20 de Julho de 2007.

Pelo Requerimento, microfilmado sob nº 119.318, devidamente assinado, datado de 30/01/2007 e aprovado pelos órgãos competentes, com todos os documentos arquivados neste Oficial, para ficar constando que o imóvel objeto desta Matricula, foi destinado de acordo com o provimento nº 58/89 capitulo XX subitem III artigos 156 a 159 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, com a denominação de Conjunto Habitacional "JOÃO CREVELARO", com superficie total de 471.900,00 metros quadrados; sendo assim discriminados: AREAS DE LOTES RESIDENCIAIS:- 243.559,85 metros quadrados; AREAS PUBLICAS - SISTEMA VIARIO:- 113.886,38 metros quadrados; AREAS INSTITUCIONAIS (EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS):- 20.363,94 metros quadrados; ÁREAS VERDES:- 77.692,46 metros quadrados; SISTEMA DE LAZER:- 16.519,60 metros quadrados; ÁREA LOTEANDA:- 471.900,00 metros quadrados; TOTAL DA GLEBA: 471.900,00 metros quadrados; TIPO DE LOTEAMENTO SEGUNDO O SEU USO: Residencial e Comercial; DESTINAÇÃO:- Conjunto Habitacional, composto de 1.284 unidades habitacionais, sendo 556 unidades habitacionais com 35,72 metros quadrados cada: 371 unidades habitacionais com 33,47 metros quadrados

VIDE VERSO



Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA

Rua João Gale, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3644-1530

Matrícula	Folha
23.854	02vº

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Oswaldo José Carelita
Proposto Designado

Em 20 de

Julho

de 20 07.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

CONJUNTO HABITACIONAL "JOÃO CREVELARO" - BIRIGUI-SP.

cada: 310 unidades habitacionais com 43,18 metros quadrados cada e 47 unidades habitacionais com 39,56 metros quadrados cada, perfazendo um total de 47.522,81 metros quadrados, conforme Habite-se nº H/235/2006, datado de 12/12/2006, expedido pela Prefeitura Municipal de Birigui e CND/INSS nº 737477 de 17/11/1995, arquivado em pasta própria neste Oficial sob nº 137/2007. No empreendimentos foram edificadas 1.284 unidades residenciais pelos próprios beneficiários do programa Cesta de Materiais de Construção, em regime de multirão e sem utilização de mão-de-obra remunerada, construção avaliada pela Prefeitura Municipal de Birigui em R\$ 5.335.218,80 e de acordo com a Tabela do SINDUSCOM em R\$ 26.961.136,00. Eu *Silvio Antonio Bagio*, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu *Paulo Roberto Camargo Fávero*, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av. 6/23.854

Birigui, 20 de Julho de 2007.

Pelo Requerimento constando do Av.5/23.454 acima, foram abertas 1.284 matrículas (residenciais) numeradas de 54.901 a 56.184 local em nome de COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU; 01 matrícula (comercial) numerada de 56.185 em nome de COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU; e 85 matrículas numeradas de 56.186 e 56.270 em nome do MUNICÍPIO DE BIRIGUI. Eu *Silvio Antonio Bagio*, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu *Paulo Roberto Camargo Fávero*, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 28/09/2017 às 15:47:13

Ronaldo Adriano Flauzino
Escrevente Autorizado

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS	: R\$ 29,93
SINOREG	: R\$ 1,58
AO ESTADO	: R\$ 8,51
AO IPESP	: R\$ 5,82
TRIB. JUST.	: R\$ 2,05
MIN. PÚBL.	: R\$ 1,44
ISS	: R\$ 1,20
TOTAL	: R\$ 50,53



Macon Batista Dias
Escrevente Autorizado

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trazer a descrição precisa conforme preceitua o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16200-029 - R OSWALDO CRUZ, 146 CENTRO BIRIGUI SP

CERTIDÃO DE VALOR VENAL

Número 184548/2017

Data Geração: 04/09/2017

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada, constar que os valores e atributos abaixo descritos foram atribuídos a este cadastro.

Esta certidão refere-se apenas ao valor venal, não isentando de eventuais débitos anteriores a essa data.

Identificação

Inscrição 01-06-103-0018 IdFísico: 30901

Proprietário CDHU - CIA DESENV HABITAC URBANO DO EST SAO PAULO

Compromissário

Local do Imóvel 16202-370 - AV JOSE MANOEL MONTORO,

Bairro e Loteamento CONJ H JOAO CREVELARO Quadra: O Lote: AREA COMERCIAL 01

Cidade Birigui Estado: SP

Exercício de Lancto 2017

Vlr Venal Territorial R\$ 19.975,69

Vlr Venal Predial R\$ 0,00

Vlr Venal Imóvel R\$ 19.975,69

Vlr Venal Excesso 0,00

Área Terreno (m²) 1.122,23

Área Edificada (m²) 0,00

Data Emissão: 04/09/2017

A VERACIDADE DESSA INFORMAÇÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NA SEGUINTE PÁGINA DA INTERNET

<http://www.birigui.sp.gov.br>

Número: 184548/2017

Inscrição: 30901

Certidão Emitida Gratuitamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

16200-029 - R OSWALDO CRUZ, 146 CENTRO BIRIGUI SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Número 184547/2017

Data Geração: 04/09/2017

Data Validade: 04/10/2017

Certificamos que não constam, relativamente ao imóvel identificado, em nome do sujeito passivo, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Certidão emitida com base na Lei 2040, de 07/12/1981 Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

Inscrição 01-06-103-0018 IdFísico: 30901

Proprietário CDHU - CIA DESENV HABITAC URBANO DO EST SAO PAULO

Compromissário

Local do Imóvel 16202-370 - AV JOSE MANOEL MONTORO,

Bairro e Loteamento CONJ H JOAO CREVELARO Quadra: O Lote: AREA COMERCIAL 01

Cidade Birigui Estado: SP

Data Emissão: 04/09/2017

A VERACIDADE DESSA INFORMAÇÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NA SEGUINTE PÁGINA DA INTERNET

<http://www.birigui.sp.gov.br>

Número: 184547/2017

Inscrição: 30901

ESTA CERTIDÃO NÃO ISENTA DÉBITOS DE ÁGUA E ESGOTO.

Certidão Emitida Gratuitamente